

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Com objetivo de colher proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, realizamos cotação através de envio de e-mails para empresas que trabalham com locação de equipamentos médicos, sistema de alto fluxo, objeto deste processo.

Assim, após o envio dos e-mails para empresas com o intuito de obter cotação de preços, recebemos efetivamente 02 (duas cotações), conforme passamos a descrever:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO VIA E-MAIL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE ALTO FLUXO
E-mail enviado e respondido com proposta:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
LOCMED HOSPITALAR LTDA
E-mails enviado e não respondidos:
ALLTMED
OXYSYSTEM
PRO-HOSPITAL
E-mails enviados e propostas recusadas:
LABTÉCNICA
VITALMED
SH - PROEL

Como visto, 03 (três) empresas receberam pedidos de cotação e não manifestaram interesse em apresentar proposta e 03 (três) empresa recusaram apresentar proposta.

Técnico do Setor de Compras e Licitações da Secretaria da Saúde também realizou pesquisa no site Painel de Compras do Governo Federal (Comprasnet), bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Portal de Licitações), objetivando coletar preços, sendo que em nenhum desses portais foram localizadas referências a contratações de locação do equipamento para terapia de alto fluxo, tipo gerador de fluxo integrado para fornecimento de gases respiratórios, conforme se constata nos prints das pesquisas demonstrados em anexo.

Com relação as propostas de preços encaminhadas, apresentamos o seguinte resumo da cotação realizada:

- A Empresa White Martins apresentou proposta de preço descrevendo em dois documentos distintos seus valores para possível locação - no primeiro documento informa o valor de R\$ 3.000,00 por equipamento para locação e no segundo documento os valores de seus componentes, na importância de R\$ 1.100,00 por caixa de circuito, totalizando R\$ 3.300,00 para o quantitativo mínimo de 03 (três) caixas de

circuitos e R\$1.200,00 para o quantitativo de 25 (vinte e cinco) caixas de cânulas nasais. Portanto, quando somados temos um valor mensal de R\$ 7.500,00 por equipamento locado.

- A Empresa LOCMED Hospitalar Ltda, apresentou em sua proposta todos itens solicitados em planilha enviada a empresa e no termo de referência, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 por equipamento locado.

Assim, diante das cotações apresentadas, a que se enquadrou nos parâmetros da planilha inicial elaborada por esta Secretaria e com o menor preço de fornecimento do objeto, foi a empresa LOCMED Hospitalar Ltda., constante na proposta em anexo a este processo, configurando-se dessa forma, o preço mais vantajoso para a Administração Pública contratar pelo critério de menor preço, vislumbrando o atendimento do princípio da economicidade.

A Empresa LOCMED Hospitalar Ltda, apresentou contrato firmado com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares em janeiro de 2021, por meio de sua filial o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em que contratualizou o mesmo valor proposto à Secretaria da Saúde de Sobral, confirmando os valores apresentados para esta contratação.

Ressalta-se que a aquisição é essencial ao atendimento da situação emergencial, tendo em vista que o equipamento para terapia de alto fluxo, tipo gerador de fluxo integrado para fornecimento de gases respiratórios aqui exposto é extremamente necessário para auxiliar no tratamento do paciente acometidos pelo COVID-19, que serão atendidos no Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam. Outro ponto que merece destaque é que o sistema de alto fluxo é produto muito demandado atualmente, considerando a pandemia de COVID-19, o que torna difícil a cotação de preços.

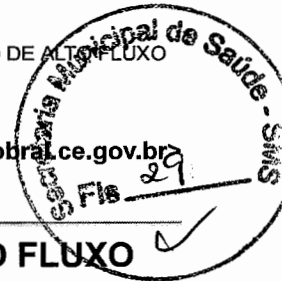
Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral/CE, 25 de março de 2021.


Tamires Alexandre Félix
Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
Para: comercial@alltmed.com.br

9 de março de 2021 09:47

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio **EM ATÉ 24HS** da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls
26K



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 09:45

Para: oxy@oxysystem.com.br

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio **EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral , **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

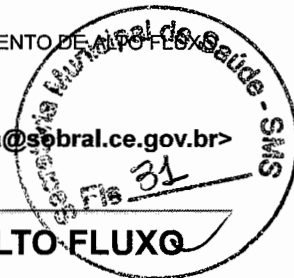
Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls**
26K



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 10:34

Para: "Proh Compras (Elielma Boaventura)" <elielma.boaventura@prohospital.com.br>, "Proh Vendas (Silvio Delano)" <delano.lima@prohospital.com.br>

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio **EM ATÉ 24HS** da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls
26K



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO**

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 09:46

Para: labtecnica@labtecnica.com.br, cotacao@labtecnica.com.br, administrativo@labtecnica.com.br, andre@labtecnica.com.br

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio **EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral , **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls
26K

cotacao@labtecnica.com.br <cotacao@labtecnica.com.br>
Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 10:05

11/03/2021

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO



Bom dia Marcos,
Infelizmente não poderei ajudá-lo desta vez., mas agradeço a lembrança.
na próxima quem sabe....

An advertisement for 'labtécnica' featuring contact information and distributor logos. The background shows a person in a white lab coat. The text includes:
labtécnica
TECNOLOGIA PARA LABORATÓRIOS
Darci Gadelha
85 99616 2304
cotacao@labtecnica.com.br
DISTRIBUIDOR
Celer[®] nova
biomédica S.A. biomedical
Bioclin mindray
sanders medical BARRFAB
www.labtecnica.com.br
labtecnica
facebook.com/labtecnica

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO**

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
Para: sac@comercialvitalmed.com.br

9 de março de 2021 09:46

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio **EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls
26K

sac@comercialvitalmed.com.br <sac@comercialvitalmed.com.br>
Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 10:27

11/03/2021

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

Bom dia!
agradecemos o contato, mas infelizmente não temos o item solicitado.

Att.

Gláucia Bastelli
Dep. Financeiro
Fone: (19) 3442-6398
Celular e WhatsApp: (19) 9.8894-0357
Comercial Vitalmed Eireli - EPP.
Rua José Cristovam Cardoso, 931B
Vila Cláudia Cep.: 13480-407
Limeira - sp
<http://comercialvitalmed.com.br/>



De: Marcos Oliveira [mailto:marcosoliveira@sobral.ce.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 09:46
Para: sac@comercialvitalmed.com.br
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

Bom dia!

Pretendemos realizar uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

11/03/2021

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

Atenciosamente,

Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100



Livre de vírus. www.avast.com.



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO**

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
Para: suporte@shhospitalar.com.br

9 de março de 2021 10:35

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio **EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls
26K

Aluguel Proel <aluguel@proelhospitalar.com.br>
Para: marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

9 de março de 2021 11:29

Bom dia! Marcos,

Não trabalhamos com a terapia de alto fluxo, porém temos em nosso estoque equipamentos de ventilação mecânica não invasiva (VNI) que pode, em alguns casos, suprir a demanda COVID.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe Lima
Fisioterapeuta- CREDITO: 219015
Especialista de produtos
Proel Hospitalar.

Em ter., 9 de mar. de 2021 às 10:50, COMERCIAL | PROEL <vendas@proelhospitalar.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Atendimento Técnico** <suporte@shhospitalar.com.br>

Date: ter., 9 de mar. de 2021 às 10:46

Subject: Fwd: COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

To: PROEL HOSPITALAR - VENDAS <vendas@proelhospitalar.com>, Luiz Melo <luiz@proelhospitalar.com.br>, <felipe.lima@proelhospitalar.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento Técnico
SH - Serviço Hospitalar
Rua Alfeu Aboim, 681, Sala -01, Papicu, Fortaleza, CE
suporte@shhospitalar.com.br
Tel.: (85) 3110-3789/(85) 98800-0953

Luana Cassiano

Locação

(85) 3265-2218 | (85) 3265-2231 | (85) 98800-0971

www.proelhospitalar.com



PHILIPS

BIOSENSOR

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO | ISO 9001:2015

LICITAÇÕES

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção referentes às licitações e seu objeto

Data de Vigência da Ata: Até Período máximo de seleção = 1 ano.

Para incluir um ou mais itens em uma lista, clique em <SELECIONAR>
 Para excluir um ou mais itens de uma lista, selecione os itens e clique em <EXCLUIR>

Material:

Serviço:

Unidades da Federação:

Órgãos Gerenciadores:

UASGs Gerenciadoras:

Órgãos Participantes:

UASGs Participantes:

ComprasNet - Google Chrome

Inseguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaMaterial.asp?pfForm=form_licit_med...

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

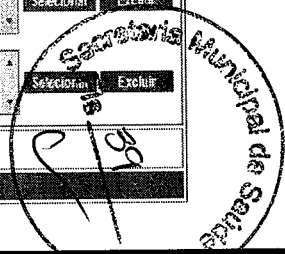
Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

Iniciando: Contendo: GERADOR DE FLUXO
 Iniciando: Contendo: SISTEMA DE ALTO FLUXO
 Iniciando: Contendo:
 Iniciando: Contendo:

Avançar Limpar Cancelar



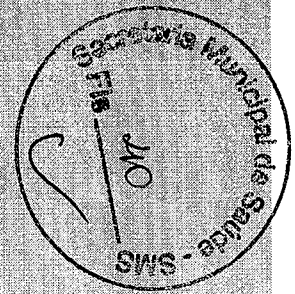
N. do Procedimento: SISTEMA AUTO FLUXO -- Todos Municípios -- 01/07/2012 - 10/07/2012

LICITAÇÕES ABERTAS | LICITAÇÕES FECHADAS | **DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES** | ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

Procurar na página:

Disp./Inexig.	Município	Objeto	Data de Publicação	Situação	Detalhe
Nenhuma resposta encontrada.					

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Endereço: Rua Sena Madureira - 1047 - Centro
CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3212-2222
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas
www.tce.ce.gov.br





EBSEERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 022/2021

Processo nº 23523.002438/2021-61

Unidade Gestora: 155010


CONTRATO **022/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) SISTEMAS PARA TERAPIA DE ALTO FLUXO NASAL PARA O HUUFMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMA E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, por meio de sua Filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, inscrita no CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, sediada à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente, **Joyce Santos Lages**, brasileira, portadora do RG n.º 058719802016-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2337390 e CPF n.º 678.455.333-00, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019 e por **Eurico Santos Neto**, Gerente Administrativo, brasileiro, portador da RG.: 0000386715955, e CPF.: 717.637.323-04, nomeado pela Portaria 46 de 20/09/2012 da EBSEERH, publicado no DOU 02/10/2012, e BoleM de Serviço 60 de 20/10/2014 da EBSEERH/MATRIZ e a Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, sediada na Rua Herbene, 425, Messejana, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ n.º 04.238.951/0001-54, neste ato representada por **Vânia Maria Cristino Maciel**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 990.022.360-43 e CPF Nº 668.099.323-72, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, celebrando, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH, bem como o que consta do **Processo HUUFMA n.º 23523.002438/2021-61**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por base legal o **Processo HUUFMA n.º 23523.002438/2021-61**, referente à **Dispensa de Licitação nº 005/2021**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada execução de **serviços de locação de 2 (dois) Sistemas para Terapia de Alto Fluxo Nasal, pelo período de 180 dias corridos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)**, conforme especificado e quantificado a seguir. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico e a Proposta da Contratada.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	V. MENSAL	V. 180 DIAS
------	--------	---------------	-------	-----------	-------------

1	20877	Locação de 2 (dois) Sistema para Terapia de Alto Fluxo Nasal, incluindo: Pedestal + Bandeja; 4 Fluxômetro de Oxigênio 30 L/m; 4 Bicos de Saída para Fluxômetro de Oxigênio; 2 Tomada dupla de Nylon; 2 Circuito de desinfecção de alto nível. 2 Conectores em T para saída de oxigênio. Insumos inclusos: 36 Circuitos respiratório adulto (Spiral); 12 Cânulas Nasal Adulto Tamanho P; 12 Cânulas Nasal Adulto Tamanho M; 12 Cânulas Nasal Adulto Tamanho G. Observação INSUMOS: Os circuitos e cânulas deverão ser fornecidos mensalmente, contemplando 3 kits para cada equipamento (3 circuitos + 3 cânulas uma de cada tamanho).	MÊS	R\$ 9.000,00	R\$54.000,00	
VALOR TOTAL R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).					R\$54.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da assinatura por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, consoante inciso XV do Art. 29 da Lei n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os equipamentos locados, com seus respectivos acessórios, devem ser disponibilizados no HU-UFMA em até 30 (trinta) corridos.

Prazo de prestação do serviço: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total deste Contrato **pelo período de 180 dias corridos** é de **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** no qual já estão incluídas todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

A **CONTRATANTE** pagará mensalmente o valor referente à quantidade de serviços realizados pela **CONTRATADA**, já incluso todos os tributos, encargos, frete ou despesas de qualquer natureza que incidam sobre o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Maranhão efetuará o pagamento à licitante vencedora, até 30 (trinta) dias após fornecimento, conforme cronograma de entrega, através de depósito bancário, depois de certificado o recebimento definitivo com a verificação da qualidade e quantidade e sua conseqüentemente aceitação mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, conforme cláusula segunda, inciso I, do Protocolo ICMS n.º 42/2009, editado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) da Receita Federal do Brasil (RFB), devidamente atestada pelo setor requisitante dos materiais/serviços.

Nota fiscal mensal de prestação de serviço: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o período de referência de prestação do serviço.



Do valor apresentado para pagamento poderá ser efetuada a retenção, na fonte relativa a IRPJ – Imposto de renda da Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade social e a contribuição para o PIS-PASEP, em cumprimento ao **art. 64 da lei nº 9.430/96, e Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, exceto para as empresas que forem optantes pelo “simples” e apresentarem cópia do Termo de Opção, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

Os pagamentos serão creditados em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a **CONTRATADA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Qualquer erro ou omissão ocorrida na documentação fiscal será motivo de correção por parte da **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

A cada pagamento a ser efetuado, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularização fiscal e com o sistema de seguridade Social – INSS. Tal comprovação será objeto de confirmação “ON-LINE”, via terminal SIASG/SICAF, sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

As empresas optante pelo **SIMPLES**, deverão anexar a **Declaração conforme Modelo do Anexo IV do Edital do PE de SIDEC n.º 131/2013, em 02 (duas) vias**, a fim de evitar retenção na fonte dos tributos, conforme legislação vigente, observando as vedações da opção ao SIMPLES, constantes da Lei n.º 9.317, de 05/12/1996 e alterações posteriores.

A **CONTRATANTE** não pagará juros de mora por atraso no pagamento, cobrado através de documento não hábil, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de condições contratuais.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA** ou inadimplência contratual, inclusive.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas com a prestação dos serviços de que trata este Contrato é de **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do presente exercício, alocada na FONTE: 6153000300, Elemento de Despesa: 339039, subelemento: 12, mediante Nota de Empenho 2021NE000130.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução do fornecimento referente ao objeto deste contrato será feito pela **CONTRATANTE**, por intermédio do Equipe de fiscalização designados por portaria específica da Superintendência desta EBSERH/HUUFMA

O responsável pela fiscalização anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação do serviço, objeto deste contrato, determinando o que for necessário à regulamentação das falhas ou impropriedades observadas.

A **CONTRATADA** deverá indicar formalmente preposto para representá-la, cabendo a este acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, visando ao fiel cumprimento.

A fiscalização de que trata esta cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

Indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos serviços, quando for o caso;

Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação;

Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados;

Fornecer à Contratada, Nota de Empenho/Ordem de Serviço com a definição dos serviços a ser executado, devidamente assinada por funcionário autorizado da Divisão de Engenharia e Manutenção.

Receber da Contratada Ordem de Serviço devidamente preenchida com o relato dos serviços executados e assinada pelo executor;

Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, quando for o caso;

Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.

O Setor de Engenharia Clínica notificará a empresa contratada para reparar o dano causado, no prazo que fixar.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de locação e entregá-los de acordo com as especificações constantes nesse Projeto Básico ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. A inobservância ao disposto neste item implicará o não pagamento ao executor até sua regularização.

Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer envolvimento empregatício com o HUUFMA.

Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio do HUUFMA ou a terceiros, quando da execução dos serviços.

Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito.

Preservar e manter a contratante à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE referente a qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível.

Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

Permitir ao gestor do contrato fiscalizar o serviço objeto deste Projeto Básico, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

Disponibilizar um telefone de contato e/ou e-mail para a formalização da abertura de atendimento;



CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços ocorrerá **após recebimento da Nota de Empenho / Ordem de Execução de Serviços, emitida pelo Hospital Universitário – UFMA**, datada e assinada pela Autoridade competente, **com entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias corridos e conclusão em 180 (cento e oitenta) dias corridos;**

A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a respectiva Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços, combinado com o Projeto Básico, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal;

A entrega dos serviços deverá ser efetuada conforme cronograma de execução dos serviços, contados a partir da autorização pela Engenharia Clínica;

O recebimento será feito em duas etapas:

Recebimento provisório:

No local de entrega, a Comissão / Servidor designado fará o recebimento dos serviços, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Ordem de Execução de Serviços/Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

Recebimento definitivo:

No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, a Comissão / Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos serviços executados de conformidade com o exigido neste Edital e com o constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

Em caso de conformidade, a Comissão / Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos serviços, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor de Contabilidade do Hospital Universitário da UFMA, para fins de pagamento.

Em caso de não conformidade, a Comissão / Servidor designado devolverá Nota Fiscal e os serviços deverão sofrer as devidas correções.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

19/02/2021

SEI - Documento para Assinatura



A rescisão imediata deste contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de intervenção judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo de outras penalidades, se a **CONTRATADA**:

- a. falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b. transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;
- c. deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste contrato;
- d. for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do contrato, a critério da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento do contrato, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificadas e devidamente comprovadas pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador, **até 03 (três) dias úteis** após a ocorrência:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados, da assinatura do presente instrumento, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União – DOU, em resumo, do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O foro desta Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, será o competente para dirimir dúvidas ou pendências resultantes deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Joyce Santos Lages
Superintendente/HUUFMA-EBSERH
CONTRATANTE

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo/HUUFMA-EBSERH
CONTRATANTE

19/02/2021

SEI - Documento para Assinatura

Vânia Maria Cristino Maciel
LOCMED HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VÂNIA MARIA CRISTINO MACIEL, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 25/01/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 25/01/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11479449** e o código CRC **78864F0E**.

Referência: Processo nº 23523.002438/2021-61 SEI nº 11479449

Mapa Comparativo

Processo: P144743/2021

Tipo de Cálculo: Menor Preço

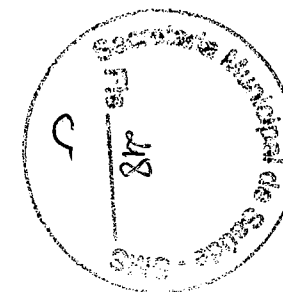
Total Estimado do Processo: R\$ 405.000,00

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total
1.118854	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA TERAPIA DE ALTO FLUXO. Complemento: A LOCAÇÃO DE 15 EQUIPAMENTOS POR UM PERÍODO DE 6 MESES, DO EQUIPAMENTO TIPO GERADOR DE FLUXO INTEGRADO PARA FORNECIMENTO DE GASES RESPIRATÓRIOS EM ALTO FLUXO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 KIT'S CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS. ACOMPANHADO TAMBÉM DE CÂNULAS NASAIS DESCARTÁVEIS TAMANHOS P, M E G.	SERVIÇO	1,00	LOCMED HOSPITALAR LTDA 04.238.951/0001-54	R\$ 405.000,00		
				WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA 24.380.578/0032-85	R\$ 675.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00

Sobral, 10 de maio de 2021.

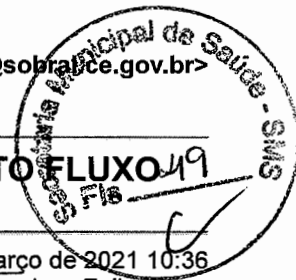


TAMIRES ALEXANDRE FELIX
 (COORDENADOR(A) ATENÇÃO ESPECIALIZADA)
 CPF: 038.770.343-81





Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO**

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 10:36

Para: Helenice Martins <helenice.martins@locmed.com.br>, Carlos Alberto <carlos.alberto@locmed.com.br>, Felipe Vieira <felipe.vieira@locmed.com.br>, Licitacao <licitacao@locmed.com.br>

Bom dia!

Pretendemos realizar uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio **EM ATÉ 24HS** da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.Atenciosamente,

Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls
26K

Helenice Martins <helenice.martins@locmed.com.br>

9 de março de 2021 14:51

Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

Cc: Carlos Alberto <carlos.alberto@locmed.com.br>, Licitacao <licitacao@locmed.com.br>



Boa tarde,

segue proposta de preços em anexo, conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

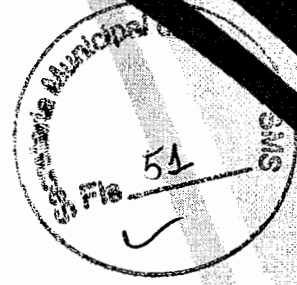
Atenciosamente,



Helenice Martins | Analista de Licitação
(85) 99402.2462 | 3033.2727 | Ramal: 8520
helenice.martins@locmed.com.br
Fortaleza-CE: Rua Herbene, 425 - Messejana CEP: 60.842-120
www.locmed.com.br



 **Proposta de Preços - Sistema de Alto Fluxo.pdf**
295K



PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde

Prezados Senhores,

A **Locmed Hospitalar Ltda.**, situada à Rua Herbene, 425 – Messejana – Fortaleza-CE – CEP: 60842-120, inscrita no CNPJ 04.238.951/0001-54 e Inscrição Estadual 06.685.718-0, vem mui respeitosamente, apresentar Proposta de Preços para Serviço de Locação de equipamentos / produtos conforme descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QTD	V. Unit	V. Mensal	V. TOTAL 12 MESES
01	Sistema de Alto Fluxo AIRVO 2 - Umidificador com gerador de fluxo integrado para fornecimento de gases respiratórios em alto fluxo, aquecido e umidificado com abrangência de temperaturas entre 31° C a 37°C. Contêm entrada lateral para oxigênio suplementar. Sistema que possibilite a utilização em pacientes pediátrico e adulto com taxa de fluxo de 2 a 60l/min. Display digital com leitura de temperatura, fluxo e FiO2. Sistema de alarme visual e audível para verificação de circuito, verificação vazamentos, verificação de obstrução, fornecimento de O2 muito baixo ou muito alto, impossibilidade de atingir fluxo ou temperatura desejado, verificação de água e falta de energia. Equipamento entregue com kit de desinfecção para realização de desinfecção dealto nível. Equipamento BiVolt. Compatível com circuito respiratório com filamento aquecido e sensores embutidos. Equipamento montado em pedestal com sistema de rodízios, bandeja para suporte do equipamento e cesto para insumos. Incluso 3 (três) kits consumíveis por mês por equipamento, composto por: Circuito AirSpiralTM - Kit de circuito respiratório aquecido e câmara de umidificação autoalimentável. Destinado à ambiente hospitalar. Utilização com fluxos de 2 a 60l/min. Compatível com cânula nasal infantil, cânula nasal adulto e conexão direta para traqueostomia. Circuito com 1,8m de	Unid	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00	R\$ 405.000,00

Secretaria Regional
de Fis. 52

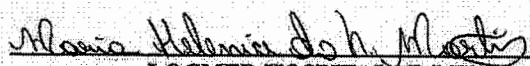
<p>comprimento. Com clipe para fixação e maior estabilidade. Possui sensores integrados compatível com umidificador AIRVOTM e AIRVOTM2; Conector em forma "T" com micro bicos de 3mm, material de polipropileno que se adapte ao látex; Cânulas nasais compostas de elastômero termoplástico macio e flexível com tamanhos pequeno, médio e grande com códigos de cores para identificação de cada tamanho. Suporta fluxo máximo de 50L/min a cânula P e 60 L/min as cânulas M e G. Extensão com tecnologia de membrana semipermeável que reduz a formação de condensado. Com clipe de fixação lateral para melhor gestão da cânula e maior facilidade para ações de alimentação e comunicação.</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor Total Proposta R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

- **Condições comerciais**
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

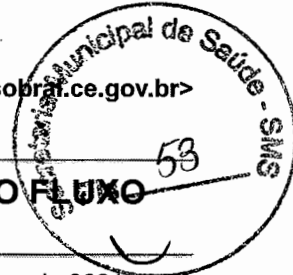
Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Fortaleza-CE, 09 de Março de 2021.


LOCMED HOSPITALAR LTDA
MARIA HELENICE DO NASCIMENTO MARTINS
LICITAÇÃO
CPF: 011.750.913-24



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO**

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 10:39

Para: jessica_rangel@praxair.com, "Junior, Jose" <Jose.Junior@linde.com>, Alexandre Oliveira <Alexandre.Oliveira@linde.com>, Brenno Silva <brenno.silva@linde.com>, alberto.rodrigues@linde.com

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio **EM ATÉ 24HS** da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls
26K

Jessica Rangel <jessica.rangel@linde.com>

10 de março de 2021 20:25

Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>, "Junior, Jose" <Jose.Junior@linde.com>, Alexandre Oliveira <Alexandre.Oliveira@linde.com>, Brenno Silva <brenno.silva@linde.com>, Alberto Rodrigues

10/03/2021

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

<Alberto.Rodrigues@linde.com>

Cc: Bianca Hastenreiter <Bianca.Hastenreiter@linde.com>



Oi Marcos,

Boa noite.

Segue em anexo proposta de fornecimento de descartáveis por venda e locação de 06 unidades de alto fluxo.

Qualquer dúvida, ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Jéssica Rangel

Gerente de Negócios Medicinal – Home care

White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA

Fone: (85) 3288.2461 / Cel: (85) 98814.4650

jessica.rangel@linde.com



From: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

Sent: terça-feira, 9 de março de 2021 10:40

To: Jessica Rangel <jessica.rangel@linde.com>; Junior, Jose <Jose.Junior@linde.com>; Alexandre Oliveira <Alexandre.Oliveira@linde.com>; Brenno Silva <brenno.silva@linde.com>; Alberto Rodrigues <Alberto.Rodrigues@linde.com>

Subject: COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

ALERT: This is an email from an external organization. Use caution, especially with links and attachments.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.

2 anexos

 **PESQUISA DE PREÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL 10.03.2021 - LOCAÇÃO.pdf**
613K

 **PESQUISA DE PREÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL 10.03.2021 - VENDA DE DESCARTÁVEIS.pdf**
618K



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE Ltda (Filial)
AV FRANCISCO SA, N.2776, Bairro Jacarecanga
CNPJ 24.380.578/0032-85 Insc. Est. 68572018
CEP 60310-003
Fortaleza/CE - Fone (85) 98215-5144
E-mail : brenno.silva@linde.com



Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Matriz)
Rod BR 101-Sul 3333, Bairro Prazeres
CNPJ 24.380.578/0001-89 Insc. Est. 148.778.72
CEP: 54335-000
Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco – PE
Site: www.whitemartins.com.br - Fone : 0800 709 9000

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde de Sobral, segue proposta para dispensa de licitação para locação de equipamento de sistema de alto fluxo.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	EQUIPAMENTO PARA TERAPIA DE ALTO FLUXO, TIPO GERADOR DE FLUXO INTEGRADO PARA FORNECIMENTO DE GASES RESPIRATÓRIOS EM ALTO FLUXO.	UNIDADE	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL)

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias úteis.

Prazo de validade da proposta: 30 (dez) dias.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, garantia, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DADOS DO PROPONENTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
AV FRANCISCO SA, N.2776, Bairro Jacarecanga – Fortaleza/CE CEP 60310-003
CNPJ: 24.380.578/0032-85
Insc. Est. 68572018
Insc. Mun. 1012819

REPRESENTANTE LEGAL

Jéssica Freire Rangel
Fone: (85) 98814-4650
E-mail: jessica.rangel@linde.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil - 001
Agência: 3180-1



Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE Ltda (Filial)
AV FRANCISCO SA, N.2776, Bairro Jacarecanga
CNPJ 24.380.578/0032-85 Insc. Est. 68572018
CEP 60310-003
Fortaleza/CE - Fone (85) 98215-5144
E-mail : brenno.silva@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Matriz)
Rod BR 101-Sul 3333, Bairro Prazeres
CNPJ 24.380.578/0001-89 Insc. Est. 148.778.72
CEP: 54335-000
Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco – PE
Site: www.whitemartins.com.br - Fone : 0800 709 9000

Conta Corrente: 408925-1

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

Nome: Alexandre César Andrade Oliveira

Fortaleza/CE, 10 de Março de 2021.

White Martins Gases Industriais Nordeste Ltda.
Nome: Jéssica Freire Rangel



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE Ltda (Filial)
AV FRANCISCO SA, N.2776, Bairro Jacarecanga
CNPJ 24.380.578/0032-85 Insc. Est. 68572018
CEP 60310-003
Fortaleza/CE - Fone (85) 98215-5144
E-mail : brenno.silva@linde.com



Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Matriz)
Rod BR 101-Sul 3333, Bairro Prazeres
CNPJ 24.380.578/0001-89 Insc. Est. 148.778.72
CEP: 54335-000
Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco – PE
Site: www.whitemartins.com.br - Fone : 0800 709 9000

PROPOSTA PARA VENDA DE DESCARTÁVEIS

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde de Sobral, segue proposta para dispensa de licitação para compra de descartáveis para o equipamento de sistema de alto fluxo.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS ADEQUADOS AO USO DO EQUIPAMENTO FORNECIDO – A ESPECIFICAR A NECESSIDADE DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DO PACIENTE A SER ATENDIDO PARA FORNECIMENTO DO CIRCUITO	CX	05	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2	CANULAS NASAIS ADEQUADAS AO USO DO EQUIPAMENTO FORNECIDO - A ESPECIFICAR A NECESSIDADE DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DO PACIENTE A SER ATENDIDO PARA FORNECIMENTO DA CANULA	CX	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 6.700,00

R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Prazo de Entrega: até 10 dias úteis.
Prazo de validade da proposta: 30 (dez) dias.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, garantia, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DADOS DO PROPONENTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
AV FRANCISCO SA, N.2776, Bairro JACARECANGA – Fortaleza/CE CEP 60310-003
CNPJ: 24.380.578/0032-85
Insc. Est. 68572018
Insc. Mun. 1012819



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE Ltda (Filial)
AV FRANCISCO SA, N.2776, Bairro Jacarecanga
CNPJ 24.380.578/0032-85 Insc. Est. 68572018
CEP 60310-003
Fortaleza/CE - Fone (85) 98215-5144
E-mail : brenno.silva@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Matriz)
Rod BR 101 - Sul 3333, Bairro Prazeres
CNPJ 24.380.578/0001-89 Insc. Est. 148.778.72
CEP: 54335-000
Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco – PE
Site: www.whitemartins.com.br - Fone : 0800 709 9000

REPRESENTANTE LEGAL

Jéssica Freire Rangel
Fone: (85) 98814-4650
E-mail: jessica.rangel@linde.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil - 001
Agência: 3180-1
Conta Corrente: 408925-1

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

Nome: Alexandre César Andrade Oliveira

Fortaleza/CE, 10 de Março de 2021.

White Martins Gases Industriais Nordeste Ltda.
Nome: Jéssica Freire Rangel